



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0196/GR, de 03 de fevereiro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23231.000169/2014-55,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 749/GR, de 22 de maio de 2014, conforme o que segue:

Onde se lê:

ALCIONE VERONICA LYRIO, Classe “D” Nível “III” Padrão “14”, para a Classe “D” Nível “IV” Padrão “14”, a partir de 16/05/2014.

Leia-se:

ALCIONE VERONICA LYRIO, Classe “D” Nível “III” Padrão “15”, para a Classe “D” Nível “IV” Padrão “15”, a partir de 16/05/2014.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 03 de fevereiro de 2015.

Portaria nº 0188/GR/2015